termos do artigo 10, I da Lei Municipal nº 2.969/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal n°. 3.415/2005, c/c artigo 114 do Decreto Federal nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.545/2005 e artigo 2º, I da Lei nº 10.887/2004, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento administrativo (24.06.2016), conforme Decisão Judicial, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.887/04.	R$ 3.445,09
TOTAL	R$ 3.445,09
PROVENTOS DE PENSÃO	
VALOR DA COTA FAMILIAR (100% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA), NOS TERMOS DO ART. 2º, I DA LEI Nº 10.887/04.	R$ 3.445,09
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 3.445,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410422300482026

PORTARIA Nº 052/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.07.15097P, em especial à Decisão Judicial do Processo n° 0813734-04.2025.8.18.0140, RESOLVE por motivo do falecimento, em 23.12.2022, de RAIMUNDA MARIA DE ARAGÃO, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência "B4", matrícula nº 003844, CPF nº: ***.229.063-**, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conceder, sub judice, pensão a ADALBERTO ARAGÃO CASTRO , CPF nº: ***.200.003-**, filho inválido, nos termos do artigos 12, IV, §3º, 15, §2º, I, 20, III e IV, c/c art. 2º, I e art. 6º, § 4º todos da Lei Complementar Municipal, c/c artigo 16, I da Lei nº 8.213/1991 com redação da Lei nº 13.146/2015, devendo a data do início do pagamento do benefício ser 24.03.2026, conforme Decisão Judicial, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO, CONFORME LEI Nº 10.887/04.	R$ 1.212,00
TOTAL	R$ 1.212,00
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (100% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA), CONFORME ART. 15, §2º, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/202.	R$ 1.212,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R$ 409,00
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.621,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500422300492026

CONTRATO Nº 05/2026 - SDU/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.004271/2024-90 - SEMA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000721/2026-86. CONTRATADA: EMPRESA MARIA C DA COSTA ALVES - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA (ITENS 01, 03, 30, 52 E 55), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE. Prazos de Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM, prorrogável por até 10 (dez) anos. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0006.2777 - Administração da SAAD Norte; Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor Total: R$ 1.773,83 (um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 24 de março de 2026. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sra. Maria Clara da Costa Alves.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700422300502026

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 07 AO CONTRATO Nº 24/2022 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL. CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 07 AO CONTRATO Nº. 24/2022-SDU-SUL. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO ORA ADITADO SERÃO ACRESCIDOS DE MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE PASSARÁ A POSSUIR RESPECTIVAMENTE A DATA: 30/04/2027 (NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS – GOS, POR MEIO DE JUSTIFICATIVA 14826101, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.000935/2026-98, E COM AMPARO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU SUL, E PELA CONTRATADA, RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

ID: 000700422300512026

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2024 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 10/2024 - SDU-SUL. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 10/2024, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA MEMORANDO 18/2026/ GOS-FISCALIZAÇÃO-SDU-SUL, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001212/2026-88, E COM AMPARO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU SUL, E PELA CONTRATADA, LUCAS BRENO DUARTE DOS REIS.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID: 000420422300522026

ATA DE SESSÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026. CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV N° 31/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74- UASG 981219. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026, às 09 horas, foi realizada a sessão pública referente ao Credenciamento Eletrônico nº 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto consiste em credenciar pessoas jurídicas devidamente registradas no CREA e/ou CAU, cujo objeto social contemple a elaboração de projetos executivos e básicos de atividades de engenharia, arquitetura, urbanismo e infraestrutura, para a prestação de serviços técnicos profissionais, em caráter temporário, à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência

e seus anexos. Declarada aberta a sessão, a Comissão Especial de Credenciamento informou que, em continuidade aos atos registrados nas Atas, procedeu-se à análise das respostas apresentadas pelas licitantes às diligências anteriormente realizadas, as quais foram devidamente encaminhadas com vistas à complementação e/ou esclarecimento da documentação de habilitação. Após o decurso do prazo concedido e a análise das manifestações apresentadas, conforme Relatório de Habilitação constante nos autos, restou concluído que as empresas atenderam, em sua maioria, às exigências editalícias, sendo consideradas aptas ao credenciamento, observadas as áreas de atuação indicadas no referido relatório. Registra-se que a empresa LP Obras e Projetos/Amorim Obras Ltda foi considerada inabilitada, em razão do não atendimento à diligência no prazo estabelecido, conforme consignado no relatório técnico. As demais empresas foram consideradas habilitadas, com eventuais ajustes decorrentes das diligências, inclusive quanto à desistência de determinadas atividades, permanecendo aptas nas áreas de interesse devidamente atualizadas, conforme quadro consolidado constante do Relatório de Habilitação (14795674), que passa a integrar a presente ata para todos os fins. Consigna-se que o resultado da habilitação está sendo divulgado de forma consolidada, de modo a possibilitar a abertura de prazo recursal único, em observância aos princípios da celeridade, organização processual, contraditório e ampla defesa. Informa-se, ainda, que a documentação referente à habilitação das licitantes interessadas pode ser consultada por meio do seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1Soonh1l9yuSygYLMZHzheDdFP2M10EYc?usp=sharing . Dessa forma, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos por parte dos interessados, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias. A Comissão informa, ainda, que os atos praticados serão devidamente publicados nos meios oficiais de comunicação, assegurando-se a transparência e a publicidade do procedimento. Fica designada nova sessão pública para o dia 31 de março de 2026, às 09 horas, para a continuidade dos atos referentes ao presente procedimento de credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento. Teresina (PI), 25 de março de 2026. Igor Meneses dos Santos e Silva, Agente de Contratação/Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450422300532026

AVISO DE LICITAÇÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.038987/2025-13. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dieta enterais e insumos correlatos para pacientes internados no HUT. Disponibilidade do Edital: 27/03/2026 nos endereços: eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 13/04/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 9.668.626,80 (nove milhões seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 19 de março de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa. Presidente da FMS/PMT

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010422300542026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.772/2026. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RAIMUNDO BRAGA FERNANDES VIEIRA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RAIMUNDO BRAGA FERNANDES VIEIRA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Pedro Alcântara (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de março de 2026. Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Ineditorial

ID: 000420422300552026

COMUNICADO. AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 07.921.065/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a construção de edificação comercial, para o imóvel situado na Av. Ininga, nº 646, bairro Joquei, CEP 6049-538, na cidade de Teresina/PI.

ID: 000420422300562026

COMUNICADO. A Associação dos Tira Entulho do Piauí – ATEPI, CNPJ 35.659.775/0001-58, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental Única da atividade de aterro de inertes - disposição final de resíduos da construção civil – Classe A (inertes), localizado na Rua Manoel José Faustino Pereira, Localidade Pimenta, zona rural do município de Teresina/PI.

ID: 000420422300572026

COMUNICADO. A empresa Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS, CNPJ: 06.845.408/0045-61, Endereço: Av. Senador Joaquim Pires, nº 1566, CEP 64049-590, Bairro: Ininga, Teresina/PI. Torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.O. para Atividade Econômica Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil - creche.

ID: 000420422300582026

COMUNICADO. L Henrique Silva Melo. CNPJ: 27.982.829/0001-93, localizada na Avenida Jornalista Lindberg Leite Nº23, quadra C , Conjunto Torquato Neto III, bairro Esplanada , CEP: 64.037-045, torna publico que requereu a secretária municipal de meio ambiente e recursos hídricos - SEMAM, a licença ambiental , Autorização para fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

ID: 000420422300592026

COMUNICADO. E & C VILARINHO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 43.337.493/0002-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, renovação da Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento localizado na Rua Anisio De Abreu, Nº 622, Sala 01 Andar 03 - Centro – Teresina – Piauí.

ID: 000420422300602026

COMUNICADO. ONCOCARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.811.491/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para o imóvel localizado na Rua Alaides Marques ,nº 2599, Sala A, CEP64050-320, Bairro: Planalto em Teresina-PI.

ID: 000420422300612026

COMUNICADO. PAULO SAMPAIO E CIA LTDA Inscrito No CNPJ: 65.516.928/0001-79 Localizada na: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1114